

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS/AS
ESPECIAIS DE DOUTORADO 2025-2
EDITAL nº. 004/2025 – PPGDA/FD/UFG**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de seleção para Aluno Especial para o segundo semestre do ano de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

Os candidatos só poderão cursar no máximo duas disciplinas na qualidade de aluno especial no PPGDA, independentemente do ano ou período.

A aprovação em disciplina como aluno especial não garante a condição de aprovação posterior no processo seletivo para aluno regular.

2. DOS CANDIDATO(A)S

Portadore(a)s de diploma de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

As disciplinas que oferecerão vagas para inscrição de aluno(a)s especiais são aquelas elencadas como obrigatórias, eletivas e referenciais de linha. O número de vagas disponíveis será de até três (3) por disciplina, não havendo

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

obrigatoriedade no preenchimento dessa totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser superior ao dos alunos regulares.

A disciplina será realizada por meio definido pelo professor responsável pela disciplina.

O candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

Linha 2	Docente	Turno/Horário	Dia da semana	Modalidade	Data de início das aulas
A sociodiversidade, a jusdiversidade e o etnodesenvolvimento. Possibilidades para o pluralismo jurídico	Marcelo Fernandez Osco	vespertino - 14h30 às 17h30	Quarta-feira	Remotamente	NÃO INFORMADO PELO DOCENTE

5. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição está disponível para impressão em anexo

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

a este edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link a seguir <https://forms.gle/nij2qKBjQAe48jX5A> no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. a) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de mestrado. O curso de mestrado deverá ser concluído até a data da inscrição;
- b. b) Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c. c) Curriculum Vitae da plataforma Lattes, atualizado;
- d. d) Fotocópia da carteira de identidade;
- e. e) Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina, (máximo de uma página formato A4).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor da disciplina que avaliará o Currículo Lattes e a carta de intenções.

A avaliação será focada na história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como critérios, em ordem de preferência, o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados ao direito agrário.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para inscrição como aluno especial será divulgado dia 15 de agosto de 2025 no site do programa (<https://ppgda.direito.ufg.br/>).

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da UFG.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário
da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Rabah Belaidi
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário